



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO 238/2023**

**AUTOR: VEREADOR EDUARDO MELO**

**PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilmo. Vereador Eduardo Melo, que dispõe sobre a prioridade nas filas para quem é doar de sangue, medula óssea e órgãos no âmbito do Município de Saquarema.

Em apartada síntese, o mencionado Programa tem como objetivo valoriza e reconhecer os doadores, oferecendo-lhes prioridade nos serviços de saúde.

A Comissão manifesta-se também em relação aos aspectos lógicos e gramaticais e conclui que o texto da proposição está adequado ao bom vernáculo e não apresenta ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Diante do exposto, conclui-se que a propositura está em consonância com o ordenamento jurídico, na medida em que fundamentada no interesse local dos Municípes, no interesse público e no exercício do poder de propulsão social.

Logo, propomos sua **APROVAÇÃO**, devendo seguir o trâmite regimental.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

---

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

**Membros:**

---

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA**  
Vereador

---

**UEVERTON DA SIQUEIRA DA SILVA**  
Vereador